

FATO RELEVANTE

**RENOVA ENERGIA S.A.**

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 08.534.6050001-74

NIRE 35.300.358.295

São Paulo, 22 de junho de 2012.

A **Renova Energia S.A. (RNEW11)** (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alteradas, no âmbito da operação divulgada em Fato Relevante da Companhia de 01 de junho de 2012 e em Comunicado ao Mercado datado de 15 de junho de 2012, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi celebrado o “Contrato Particular de Promessa de Subscrição de Certificados de Depósitos de Ações (Units) de Emissão da Renova Energia S.A. e Outras Avenças”, entre BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“BNDESPAR”), Companhia, Light Energia S.A. (“Light Energia”), Light S.A., RR Participações S.A. (“RR”), Ricardo Lopes Delneri e Renato do Amaral Figueiredo (“Contrato”), por meio do qual foi regulado como se dará o investimento da BNDESPAR na Companhia (“Investimento”).

Os recursos do Investimento serão destinados a apoiar a implantação do plano de negócios da Companhia, que se refere a projetos já em desenvolvimento, bem como a futuros projetos em energia eólica, solar ou em pequenas centrais hidrelétricas.

Seguem abaixo os principais termos e condições do Investimento:

1. Será deliberado aumento de capital da Companhia em reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser oportunamente realizada, no valor total de até R\$314.700.407,85 (trezentos e quatorze milhões, setecentos mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), ao preço por ação (ordinária ou preferencial), de R\$ 9,3334 (nove reais e três mil trezentos e trinta e quatro décimos de milésimos de real) (“Preço por Ação”) (“Aumento de Capital”).
2. Nos termos do Contrato, a RR, a Light Energia e o InfraBrasil Fundo de Investimento em Participações cederão seus respectivos direitos de preferência decorrentes do Aumento de Capital à BNDESPAR.
3. A BNDESPAR, por outro lado, comprometeu-se a subscrever e integralizar Units emitidas no âmbito do Aumento de Capital no valor mínimo de R\$250.000.009,70 (duzentos e cinquenta milhões, nove reais e setenta centavos). Além dessa subscrição mínima, a BNDESPAR participará no rateio: (i) das sobras de Units remanescentes, após o prazo de exercício do direito de preferência dos outros acionistas da Companhia; e (ii) das sobras eventualmente não subscritas pelos outros acionistas da Companhia e que forem vendidas em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, pelo Preço por Ação (“Garantia de Subscrição”).

4. Em contrapartida à Garantia de Subscrição da BNDESPAR, a Companhia se comprometeu a pagar à BNDESPAR uma comissão no valor equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da garantia prestada.
5. Em decorrência do Investimento, a RR, a Light Energia e a BNDESPAR, se obrigaram a celebrar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da realização da reunião do Conselho de Administração da Companhia que deliberará sobre a homologação do Aumento de Capital, um acordo de acionistas para assegurar à BNDESPAR os seguintes direitos: (i) eleição de 1 (um) membro no Conselho de Administração da Companhia; (ii) direito de venda conjunta em caso de alienação direta ou indireta das ações da Companhia detidas pela RR e pela Light Energia; e (iii) direito de aderir a ofertas públicas secundárias da Companhia.
6. O Investimento não implica em alienação de controle pelos acionistas controladores da Companhia (RR e Light Energia), para fins do artigo 254-A da Lei das S.A, tampouco aquisição do controle da Companhia pela BNDESPAR, nos termos do artigo 256 da referida lei.

**Pedro Villas Boas Pileggi**

Diretor de Relações com Investidores e Novos Negócios

Renova Energia S.A. (RNEW11) é uma companhia de geração de energia por fontes renováveis com foco em parques eólicos e pequenas centrais hidrelétricas (PCHs). A Renova é atualmente a única empresa dedicada de energia alternativa do Brasil a ter suas ações listadas na BM&FBOVESPA. A empresa faz a prospecção, desenvolvimento e implementação de empreendimentos de geração de energia renovável. Nos seus 11 anos de atuação, a Renova investiu na formação de uma equipe multidisciplinar, altamente capacitada e composta por profissionais com experiência no setor elétrico. A Renova comercializou 668 MW de capacidade instalada no mercado regulado e 400MW no mercado livre, que constitui o maior complexo eólico do Brasil, localizado no semiárido baiano.

Considerações referentes às perspectivas do negócio, estimativas de resultados operacionais e financeiros e às perspectivas de crescimento da Renova Energia, eventualmente expressas neste relatório, constituem apenas projeções e, como tal, baseiam-se exclusivamente nas expectativas da administração da Renova Energia em relação ao futuro do plano de negócios da Companhia. As estimativas futuras são baseadas no conhecimento atual, premissas e expectativas da Companhia, com base na informação atualmente disponível para a Companhia. Essas premissas e expectativas da Companhia podem se alterar como resultado de muitos eventos ou fatores possíveis, os quais não são integralmente de conhecimento da Companhia.

## RELAÇÕES COM INVESTIDORES

*Pedro Pileggi - Diretor de Relações com Investidores e Novos Negócios*

*Daniel Famano - Superintendente de Finanças Corporativas e RI*

*Michelle Dorea - Gerente de RI*

*Fernanda Kitamura - Analista de RI*

ri@renovaenergia.com.br  
(11) 3569-6746

## ASSESSORIA DE IMPRENSA

*Inês Castelo - ines@tree.inf.br*

*Josy Alves - josy@tree.inf.br*  
(11) 3093-3600